

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO - COU

### PARECER

<b>Assunto:</b>	APCN - Mestrado profissional em Geografia
<b>Relatores:</b>	Dulce Elena Coelho Barros
<b>Protocolo nº:</b>	n. 15.731.769-5
<b>Data protocolo:</b>	12/03/2019
<b>Pró-Reitoria:</b>	Pesquisa e Pós-graduação
<b>Sessão/Local:</b>	2ª Sessão do COU
<b>ata Sessão:</b>	

#### 1 - Histórico

O documento em apreciação (datado março de 2019) trata-se de “Proposta de Criação de Curso de Pós-graduação *Stricto sensu* em Geografia – Mestrado Profissional” para funcionar junto ao Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCH) da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR – *campus* Campo Mourão), devendo ser nominado: Programa de Pós-graduação em Geografia - PPGeo. A proposta intitulada: PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GEOGRAFIA, NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL, foi elaborada pelo Grupo de Trabalho (GT) da área de conhecimento em Geografia da UNESPAR (GT-Geo/2013). O GT-Geo conta com 11 professores e tem como coordenadora a Profa. Dra. Ana Paula COLAVITE e como Coordenador adjunto o Prof. Dr. Marcos Clair BOVO. A área de concentração sugerida deve abranger “Planejamento Ambiental e Ordenamento Territorial” que desenvolver-se-á seguindo duas linhas de pesquisa: 1) Análise e Planejamento Ambiental ; 2) Território e Desenvolvimento. Serão ofertadas 11 vagas (anual) e a carga horária do curso será de 540 horas.

#### 2 – Análise

A **caracterização da proposta** apresentada na **seção 3** do projeto, se faz à luz dos contextos institucional e regional da Instituição de Ensino Superior (IES) proponente (UNESPAR – *campus* Campo Mourão), histórico do Curso de Geografia e aspectos relativos à cooperação e intercâmbio. No que concerne ao contexto institucional, essa caracterização é feita com base naquilo que preconiza o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/2018) da IES em foco. Após breve histórico sobre a criação da UNESPAR e a integração das sete faculdades estaduais que constituem, hoje, os seus sete *campi* distribuídos por cinco mesorregiões paranaenses (Noroeste, Norte Central, Centro Ocidental, Sudeste e Metropolitana), os proponentes nos fazem lembrar que, muito embora a Unespar ofereça atualmente 68 cursos de graduação, conta apenas com 8 programas de Mestrado em funcionamento. Argumentam os proponentes que para o efetivo credenciamento da Universidade se faz necessário que

novos programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* – nível de mestrado e doutorado sejam criados. Requisito apontado pelos proponentes como um dos principais encaminhamentos exposto pelo Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/2018, para a consolidação da Universidade nos próximos anos. Nesse sentido destacam que a missão da UNESPAR, de acordo com o PDI (2018, p.46) é: “Gerar e difundir o conhecimento científico, artístico, cultural, tecnológico, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade humana e do desenvolvimento sustentável, em âmbito regional, nacional e internacional”. Dessa forma, compreendem os proponentes que “o Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGeo), nível mestrado profissional, contribuirá para alcançar tal missão em diversos aspectos”. Ressaltam também, seguindo o aquilo que preconiza o PDI da Unespar (2018, p.120), ser a verticalização do ensino uma das suas metas prioritárias [...], apontando os programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* como imprescindíveis na busca de excelência acadêmica, fortalecimento dos grupos de pesquisa e qualificação dos egressos. Nesse sentido, a proposta de criação do PPGeo demonstra compromisso e engajamento com o PDI na busca em alavancar a IES elevando-a a nível de excelência. A proposta elaborada para o PPGeo, conforme asseguram os proponentes, “busca atender as demandas regionais e nacionais na formação de profissionais aptos a lidarem com problemas de cunho socioambiental e de ordenamento territorial”, o que condiz, portanto, com as duas linhas de pesquisa eleitas: 1) Análise e Planejamento Ambiental ; 2) Território e Desenvolvimento. A relevância social das pesquisas a serem eventualmente desenvolvidas junto ao PPGeo também justificam sua criação, visto que visariam congregar a concepção teórica com a aplicação prática. No tocante aos aspectos regionais da UNESPAR – *campus* Campo Mourão), os proponentes fazem uma descrição pormenorizada acerca dos fatores como solo, clima, condições topográficas prática agropecuária, formação florestal, Reservas Particulares do Patrimônio Natural, entre outros fatores que, de acordo com os proponentes, justificam a criação/aplicação de planos de ação, manejo e gestão socioambiental de natureza distinta, bem como, o olhar atento sobre espaços de pesquisa considerados verdadeiros laboratórios a céu aberto para implementação de atividades de pesquisa interdisciplinar. As fragilidades e vulnerabilidades do meio natural da região também são apontadas como fator de impacto a impulsionar práticas de pesquisas, a nosso ver, intervencionistas o que já justificaria a relação teoria *versus* prática aventada na proposta bem como a escolha da área de concentração sugerida, a saber, “Planejamento Ambiental e Ordenamento Territorial”. Conforme destacam os proponentes do projeto de criação do Mestrado Profissional em análise, “as dimensões da problemática ambiental e do ordenamento do território são multiescalares e pluritemáticas, o que permite sua análise desde escalas pontuais até continentais, bem como abrange temáticas e objetivos pautados em teorias, conceitos e métodos de variados ramos do saber”. O que, como se percebe, atesta o caráter interdisciplinar do PPGeo. O caráter intervencionista das pesquisas a serem desenvolvidas junto ao programa aparece vislumbrado na seguinte proposição encabeçada pelos proponentes: “A criação de um Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Geografia, nível mestrado profissional, com enfoque no Planejamento Ambiental e Ordenamento Territorial, fomentará a construção de um espaço para o desenvolvimento de pesquisas científicas, cujos resultados, tanto os teóricos, quanto os produtos técnicos, poderão servir de base para o desenvolvimento e implantação de planos estratégicos de gestão socioespacial, considerando os diferentes graus de fragilidade ambiental, os usos da terra e os impactos associados a esta interação. Na subseção 3.1.3, intitulada “Caracterização da demanda a ser atendida”, os proponentes partem da premissa de que “a degradação

desenfreada dos recursos naturais, renováveis e não renováveis, nas últimas décadas, é um processo que deve ser analisado e contido com eficiência e rapidez”. Sendo assim, compreendem que se faça necessária a formação de profissionais qualificados que, conscientes dessa realidade, atuem no planejamento e gerenciamento de uso dos recursos naturais, bem como no que concerne ao ordenamento e desenvolvimento dos territórios. É no tripé “demandas sociais, econômicas e ambientais” que a proposta de criação do PPGeo/Campo Mourão se sustenta já que o conhecimento acadêmico-científico desenvolvido, em condições propícias, atuaria igualmente sobre Políticas Públicas Nacionais e Estaduais mais amplas. Em seguida, consta da proposta de criação do PPGeo um histórico do Curso de geografia da UNESPAR/Campo Mourão no qual se arrolam os modos de atuação, bem como, a pertinência do curso, desde sua criação em 1983, para a formação de profissionais da área. A criação, no ano de 2008, do Curso de Pós-Graduação gratuita *Lato sensu* em Geografia, Meio Ambiente e Ensino é apontada como porta de acesso de qualificação e pós-graduação não só de geógrafos mas de agrônomos, turismólogos, historiadores, biólogos, engenheiros ambientais, tecnólogos ambientais, advogados e pedagogos, tornando-se referência regional no ensino e na pesquisa. No tocante ao fator *Cooperação e Intercâmbio*, consta da proposta apresentada um quadro em que se arrolam o conjunto de acordos de cooperação interinstitucional firmados pela Unespar. Salienta-se que embora alguns acordos não envolvam diretamente o curso de Geografia, a pré-existência desses, já firmados e em vigência na Unespar, facilita a inserção de termos aditivos que podem vir a ser firmados com o PPGeo. Nesse sentido, reside nesse ponto a justificativa da criação do PPGeo/Campo Mourão assentada, também, na exigência de ações que visem a internacionalização da universidades brasileiras. Na **seção 4** (Área de Concentração e Linhas de Pesquisa) do documento em apreciação, os proponentes fazem um arrazoado argumentativo dos aspectos que justificam a escolha da Área de Concentração (Planejamento ambiental e Ordenamento territorial) e linhas de pesquisa (1. Análise e planejamento ambiental; 2. Território e desenvolvimento) a serem contempladas no PPGeo/Campo Mourão. Nesse momento, pontuam-se aspectos esclarecedores dos temas/assuntos e conteúdos a serem abordados no curso, bem como, do desenvolvimento de potencialidades intervencionistas dos/das pesquisadores/as frente as demandas socioespaciais. O Objetivo Geral e objetivos específicos do Mestrado em Geografia são apresentados na **seção 5** (Caracterização do Curso) do documento. Sendo seu objetivo geral: “atuar na formação e capacitação de profissionais, graduados em Geografia ou áreas afins, para que possam atuar junto aos sistemas públicos e em empresas privadas em atividades de planejamento ambiental e ordenamento territorial, habilitando-os para elaboração de trabalhos técnico-científicos nestas áreas, com caráter criativo e inovador”. Compreende-se, portanto, que o objetivo geral apresentado se coaduna com as justificativas traçadas frente ao perfil do curso a ser oferecido, bem como, retrata coerentemente os argumentos basilares para a criação do PPGeo/Campo Mourão. Nesse aspecto, os objetivos específicos, por meio dos quais o objetivo geral será alcançado, retratando a pertinência do intento, vêm apresentados de forma clara e esclarecedora. Na **seção 6**. Disciplinas – Ementas, tomamos conhecimento das 17 disciplinas sugeridas para serem oferecidas junto ao eventual Programa de Pós-graduação em Geografia, nível mestrado profissional. Cada uma das disciplinas aparece nominada, com sua respectiva carga horária, número de créditos, ementa, bibliografia e determinação prévia dos docentes/pesquisadores que atuarão em cada uma delas. Na **seção 7** da proposta ora

analisada, nos é apresentado o corpo docente que deve integrar o PPGeo. A proposta prevê a participação de 11 professores (10 permanentes e 1 colaborador). O quadro elaborado apresenta, de forma esclarecedora, o nome dos docentes da IES, sua formação, as horas que devem se dedicar à Instituição e ao Programa, bem como, a linha de pesquisa em que devem atuar. A produção bibliográfica do quadro de professores efetivos sugeridos é descrita na **seção 8** do projeto em foco. Nessa seção tomamos conhecimento dos trabalhos de natureza pedagógica, científica e artístico-cultural que entram no cômputo dos aspectos exigidos para a criação do PPGeo almejado. O rol de Projetos de pesquisa docente desenvolvidos pelos professores doutores e pesquisadores da UNESPAR apontados como membros do corpo docente aparecem descritos na **seção 9** da proposta. A partir do resumo de cada um dos projetos em desenvolvimento, é possível perceber a existência de uma relação direta com aquilo que preveem as diretrizes, objetivos e metas elencadas pelos proponentes ao longo da elaboração da proposta, o que se estende, igualmente às linhas de pesquisas afetas ao futuro PPGeo/Campo Mourão. Na **seção 10** (vínculo dos docentes às disciplinas), temos um quadro em que estão relacionados e nominados professores e disciplinas a eles a serem atribuídas, a carga horária e número de créditos válidos para cada disciplina. Quanto ao quesito infraestrutura da Unespar/Campo Mourão para o efetivo funcionamento do Programa de Pós-Graduação sugerido, são apresentados na **seção 11** (Infraestrutura) o rol de Laboratórios para Pesquisa e Espaços disponíveis para o recebimento do Programa. Um total de 9 (nove) laboratórios são elencados como adequadamente equipados e passíveis de utilização para as pesquisas/estudos frente ao PPGeo/Campus Campo Mourão. Ainda na **seção 11** da proposta, se faz menção ao Acervo da Biblioteca referente às necessidades do Mestrado em Geografia, bem como à estrutura de funcionamento *on line*, via *internet*, da biblioteca na busca de material para o desenvolvimento das pesquisas. A proposta encabeçada pelo GT de Geografia faz, ainda, menção aos projetos de extensão que também devem entrar no cômputo dos aspectos que favorecem a criação do PPGeo. Nesse sentido, na **seção 12** (informações adicionais) são feitas referências aos 6 (seis) projetos de extensão atualmente em desenvolvimento na IES. Finalmente na **seção 13**, temos a minuta do Regulamento do Curso que norteará o Colegiado eleito pelo PPGeo/Campus Campo Mourão.

Por fim, destacamos alguns pontos que podem ser melhor descritos a fim de qualificar a proposta:

- Na parte da demanda regional a ser atendida (item 3.1.3) está bem demonstrada a necessidade de profissionais atuantes nas áreas para as quais o mestrado direciona sua proposta de capacitação. Mas este item deveria explicitar também que tipo de público-alvo pode compor o alunado do PPG. Onde estão os cursos de graduação que fornecerão os alunos do mestrado? Está indicado que não existe outro mestrado profissional em Geografia no estado do Paraná. Mas qual a presença de cursos em estados vizinhos, como São Paulo e Santa Catarina? E qual a ocorrência dos mestrados acadêmicos? Algum mestrado acadêmico próximo tem linhas de pesquisa semelhantes? Ou a proposta tem também uma originalidade que lhe permita uma inserção regional mais favorável? Esses pontos precisam ser desenvolvidos neste item.

- O item 3.2 (histórico do curso) é bem redigido, e demonstra o esforço de construção da

proposta. Entretanto, alguns pontos também poderiam ser melhor esclarecidos: dos 11 professores que compõem a presente proposta, quantos estão desde o início dos trabalhos e participaram das iniciativas descritas? Quais as diferenças entre a proposta de mestrado acadêmico enviada em 2016 e a proposta atual? Em uma proposta que inclui histórico de recusa anterior, esta questão assume grande relevância para as comissões avaliadoras da CAPES, uma vez que nem sempre são as mesmas pessoas que avaliaram a proposta anterior. Poderia ser explicado porque a mudança de uma proposta de mestrado acadêmico para um profissional, quais indicações foram feitas pela comissão anterior e como os problemas apontados são resolvidos na nova proposta.

- O item 3.3 (cooperação e intercâmbio) está preenchido de maneira incompleta. Enfatiza os convênios internacionais celebrados pelo ERI-UNESPAR e convênios com órgãos públicos vigentes com o campus de Campo Mourão da UNESPAR. Mas não há indicação de efetiva participação dos docentes incluídos na proposta. Cabe salientar, inclusive, que pode depor contra nas avaliações, o fato de que o ERI celebra muitos convênios, mas poucos são de fato ativos ou realmente promovem ações de internacionalização. Apenas indicar grandes convênios institucionais mas não evidenciar participação dos docentes da proposta pode não ser favorável. Em caso de não haver outras ações específicas envolvendo docentes da proposta, seria interessante mostrar de alguma forma qual o potencial dos convênios para futuro desenvolvimento de alguma ação do PPG. No mínimo indicar quais convênios tem potencial para a área de geografia. Um possível ponto a explorar são os vínculos internacionais estabelecidos por professores que tiveram períodos de pesquisa em instituições estrangeiras – há casos de doutorado sanduíche e pós-doutorado em instituições de Argentina, Portugal e Itália.

- No item 5.3.4 está informado que serão ofertadas 11 vagas por processo de seleção. Esse ponto está redigido de uma forma que se tornará um problema para o curso pois pressupõe que não haverá mudança na quantidade de vagas nas seleções seguintes. A CAPES recomenda que a primeira seleção seja realizada com apenas uma vaga de orientação por professor do programa. Assim, permite-se a professores sem experiência de orientação num PPG que comecem a desenvolver aos poucos esse difícil trabalho. Mas não é desejável que o curso mantenha um número tão baixo de ingressantes nos anos seguintes. É mais comum que orientadores de mestrado tenham de 4 a 8 orientandos, como o curso dura dois anos o número ideal fica entre 2 a 4 ingressantes por orientador por ano, conforme a demanda e a qualidade dos projetos apresentados. Também é desejável para a CAPES nos processos de avaliação contínua dos PPG que haja um crescimento orgânico do programa em número de concluintes. Ou seja, o curso pode propor começar com 11 vagas (uma por docente), mas a médio prazo deveria ter como objetivo mais que dobrar este número.

- Importante rever o referencial teórico das disciplinas. Algumas apresentam muitos livros e capítulos de livros apenas, além de bibliografias muito antigas. Sugerimos atualizar as referências.

### **3 - Parecer**

Considerando a clareza, a objetividade e pertinência dos argumentos que sustentam o texto que traz em seu bojo a proposta de criação do Programa de Mestrado profissional em Geografia para UNESPAR/ Campus Campo Mourão; considerando que a proposta se alinha com aquilo que preconiza o PDI da IES; considerando o número expressivo de docentes-pesquisadores que apresentam requisitos viáveis e desejáveis para o bom funcionamento e desenvolvimento de um Programa de pós graduação *stricto sensu* na UNESPAR/ Campus Campo Mourão; considerando a viabilidade em termos de instalações físicas para a implementação do PPGeo sugerido; considerando que existe prazo suficiente para atendimento das sugestões aqui apresentadas, somos de parecer **favorável** a aprovação do Projeto de implantação de Programa de pós graduação *stricto sensu* em geografia, nível mestrado profissional, junto ao Centro de Ciências Humanas e da Educação da UNESPAR – *campus* Campo Mourão.

Parecer emitido em 24 de maio de 2019

Dulce Elena Coelho Barros  
**Relatora**